

**DECRETO Nº. 244/2022**

Juarina – TO, 16 de dezembro de 2022.

**“GRATIFICA SERVIDOR CONTRATO TEMPORÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte Por Cento) de Gratificação referente ao mês de dezembro, para a Sr.<sup>a</sup> **JANETE ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula sob o nº 759, cpf nº \*\*\*028\*\*\*391-\*\*, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**